



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 265/2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, e tendo em vista o disposto no processo 23066.056181/14-57,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Comissão instituída através do Memorando nº28-2014/CS,

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta (30) dias o prazo concedido através da Portaria 241/2014, para que a Comissão de Sindicância composta por: **LUÍS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape 1645207; **JOSÉ YURE GOMES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape 2112649; e **JOÃO PAULO GONÇALVES FEITOSA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1659186, para, sob presidência do primeiro, conclua os trabalhos sobre a denúncia relatada no processo acima referenciado.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 03 de novembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore